

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**Edital Nº07/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Colombo, Luciane Dal Valle Correia de Freitas no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **Convocação para a Prova de Títulos e Experiência Profissional**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2021**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Poderão participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados para **TODOS OS CARGOS**.

**Art. 2º** Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverão:

- a) no período das **09h00min do dia 27/07/2021 às 23h59min do dia 02/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher e gravar o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);
- b) no período das **09h00min do dia 27/07/2021 às 23h59min do dia 02/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);
- c) recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

**Art. 3º** O candidato convocado e interessado em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 9 do Edital de Abertura nº 01/2021.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto nas Tabelas 9.1.1 e 9.1.2. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

**Art.4º** Conforme item 1.3 do Edital 01/2021 a seleção para as funções públicas será realizada apenas via prova de títulos e experiência.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Colombo, 26 de julho de 2021.

Luciane Dal Valle Correia de Freitas  
**Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**